

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 001-GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-TP Nº 009/2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	3
Julgamento de Habilitação	3
AVISO DE JULGAMENTO TP 008/2022	3

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 001-GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Montes Altos/MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO a necessidade de adequar às leis federais, bem como, atender às necessidades dos servidores públicos municipais, **R E S O L V E**: Art.1º- Autorizar como margem consignável o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) bem como, manter o prazo para até 96 (noventa e seis) meses, aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado. § 1º. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes as consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa. § 2º. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a: I - diárias; II - salário-família; III - décimo terceiro salário; IV - adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia; V - adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão; VI - horas extras; VII - abonos; VIII - demais verbas de caráter não permanente. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos, 05 de janeiro de 2023. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 471tw6cwrr920230105110135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-TP Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2022-TP Nº 009/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 20.226.913/0001-38. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Novo Progresso. DATA DO CONTRATO: 29/12/2022 - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL: R\$ 565.853,96 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 - Montes Altos - FUNDEB; Unidade: 07 - FUNDEB; Classificação funcional: : 12.361.0403.1-021 – Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolar; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e Instalações; Fonte de recursos - 500. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: gxqqdtwv9b20230105140137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das

empresas participantes do processo em epígrafe, para sessão a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2023 às 14:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao certame sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais de acordo com convênio CODEVASF n.º 8.463.00/2021 no Município de Montes Altos/MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Para participar da sessão os licitantes e Comissão Permanente de Licitação usar máscara de proteção, conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS devido a Pandemia do COVID 19. Também será adotado a higienização das mãos com álcool em gel, além do distanciamento de 1,5 metros entre os participantes. Tais procedimentos serão primordiais para o início dos trabalhos. E demais normas de segurança sanitária para realização do certame, citados no edital. **CONTATOS/COMUNICAÇÃO:** no endereço: Avenida Fabrício Ferraz, n.º 112, Centro - Montes Altos/MA, e pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com Montes Altos (MA), 05 de janeiro de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL Decreto 011 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: fqoelxwcd1g20230105140100

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes do processo em epígrafe, para sessão a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2023 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao certame sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais com extensão de 12.234,20 metros no Município de Montes Altos/MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Para participar da sessão os licitantes e Comissão Permanente de Licitação usar máscara de proteção,

conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS devido a Pandemia do COVID 19. Também será adotado a higienização das mãos com álcool em gel, além do distanciamento de 1,5 metros entre os participantes. Tais procedimentos serão primordiais para o início dos trabalhos. E demais normas de segurança sanitária para realização do certame, citados no edital. **CONTATOS/COMUNICAÇÃO:** no endereço: Avenida Fabrício Ferraz, n.º 112, Centro - Montes Altos/MA, e pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com Montes Altos (MA), 05 de janeiro de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL Decreto 011 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: orapxsnvk20230105140137

Julgamento de Habilitação

AVISO DE JULGAMENTO TP 008/2022

Aviso de Julgamento A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços 008/2022 referente a contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais de acordo com convênio CODEVASF n.º 8.463.00/2021 no Município de Montes Altos/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após análise dos documentos de habilitação feita pela comissão permanente de licitação, foi declarada **HABILITADA** a **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ n.º 23.246.740/0001 – 08.** Montes Altos, 05 de janeiro de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: wgqyzqdeev20230105140150

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:05.01.2023 21:59